



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.785 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.679 de 09 de dezembro de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **21** de janeiro de 2026, o período das férias do Servidor Público Municipal **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
